



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 50500.021907/2020-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Contratada: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ: 08.804.362/0001-47; sediada na Av. Maranhão nº 1320, Sala 101, Bairro Santa Maria, em Uberaba/MG, CEP 38050-470.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de assinatura de jornais e revistas, em meio digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2020 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 002/2020, a partir de 20 de fevereiro de 2023, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	5,5963%
Impacto no valor global (*)	5,5670%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 20 de fevereiro de 2024, com base na variação do IPCA/IBGE de fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

2. PREÇO

2.1. Com o reajuste, a partir de 20 de fevereiro de 2023, o valor global do contrato passará de R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) **para R\$ 26.391,72 (vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 20 de fevereiro de 2023

Item	Mídia	Quantidade de Acessos	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Correio Braziliense	12	18,89	226,68	2.720,16
2	O Globo	11	21,10	232,10	2.785,20

3	Folha de São Paulo	13	21,02	273,26	3.279,12
4	Estado de São Paulo	9	18,99	170,91	2.050,92
5	Valor Econômico	14	21,01	294,14	3.529,68
6	Diário do Nordeste	1	23,17	23,17	278,04
7	Zero Hora	1	24,21	24,21	290,52
8	Veja	10	20,90	209,00	2.508,00
9	Isto é	10	20,80	208,00	2.496,00
10	Época	9	21,10	189,90	2.278,80
11	Isto é Dinheiro	3	19,95	59,85	718,20
12	Exame	5	21,10	105,50	1.266,00
13	Época Negócios	3	20,29	60,87	730,44
14	Estado de Minas Gerais	2	22,03	44,06	528,72
15	Jota. Info	2	18,48	36,96	443,52
16	Diário Comércio Indústria & Serviços	2	20,35	40,70	488,40
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES					26.391,72

2.2. **A partir de 13 de março de 2023**, com a supressão formalizada no Quarto Termo Aditivo, o valor global do contrato passará de R\$ 22.658,76 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 23.919,96 (vinte e três mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 13 de março de 2023 (Quarto Termo Aditivo)

Item	Mídia	Quantidade de Acessos	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Correio Braziliense	10	18,89	188,90	2.266,80
2	O Globo	10	21,10	211,00	2.532,00
3	Folha de São Paulo	10	21,02	210,20	2.522,40
4	Estado de São Paulo	9	18,99	170,91	2.050,92
5	Valor Econômico	10	21,01	210,10	2.521,20
6	Diário do Nordeste	1	23,17	23,17	278,04
7	Zero Hora	1	24,21	24,21	290,52
8	Veja	10	20,90	209,00	2.508,00
9	Isto é	10	20,80	208,00	2.496,00
10	Época	9	21,10	189,90	2.278,80
11	Isto é Dinheiro	3	19,95	59,85	718,20
12	Exame	5	21,10	105,50	1.266,00
13	Época Negócios	3	20,29	60,87	730,44
14	Estado de Minas Gerais	2	22,03	44,06	528,72
15	Jota. Info	2	18,48	36,96	443,52
16	Diário Comércio Indústria & Serviços	2	20,35	40,70	488,40
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES					23.919,96

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.350,12 (um mil trezentos e cinquenta reais e doze centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 88,92 (oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 20 de fevereiro a 12 de março de 2023;

3.1.2. R\$ 1.008,96 (um mil e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2023; e

3.1.3. R\$ 252,24 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 13 de março de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-01

Nota de Empenho: 2023NE000156 - reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 20 de fevereiro de 2023.**

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 22/07/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17864977** e o código CRC **719CEE41**.